



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 3 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 129

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Boninal publica:

- **Portaria Nº 01 de 04 de janeiro de 2021** - Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Marivaldo dos Santos Soares / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Boninal - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S9ZFO/OWG/AA1BUMV1NAUW

## **Portarias**

---



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONINAL**  
Avenida Brito, S/Nº – Centro – Boninal – BA  
CEP: 46.740-000 – Fone/fax: (75) 3330-2158

PORTARIA Nº 01 de 04 de janeiro de 2021.

"Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA  
DESPESA - QDD para o exercício financeiro de  
2021 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2021, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas diretamente subordinados ao Presidente, na forma do Anexo I.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecidos para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento da Despesa poderá ser alterado por decreto durante o decorrer do exercício, respeitadas as normas contábeis e diretrizes estabelecidas em suas normas reguladoras.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Esta Portaria vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Boninal, em 04 de janeiro de 2021.

Arinaldo Antônio d Rocha  
Presidente



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONINAL**  
Avenida Brito, S/Nº – Centro – Boninal – BA  
CEP: 46.740-000 – Fone/fax: (75) 3330-2158

## ANEXO I

### ANALÍTICO DA DESPESA

### ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021

<b>Poder: 6 - PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>Ação: 01.031.0001 : 1026 - REFORMA, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO LEGISLATIVO</b>		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		31.000,00
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>51.000,00</b>
<b>Ação: 01.031.0001 : 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA</b>		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	884.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	127.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	86.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00	
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	
3390.34.00.00 : 0100.000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	1.000,00	
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	58.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	213.000,00	
3390.47.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>1.528.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.579.000,00</b>	<b>51.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.579.000,00</b>	<b>51.000,00</b>